



PORTARIA Nº 79/CBMSC, de 11/05/22.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, alicerçado no art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, no artigo 18 da Lei Complementar nº 724, de 2018, no artigo 55 do Decreto Estadual nº 1.328, de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Atualizar os integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias com as organizações da sociedade civil celebradas com o CBMSC, mediante Termo de Colaboração e Termo de Fomento.

Parágrafo único. A Comissão será integrada pelos seguinte bombeiros militares:

I - Cel BM RR Mtcl 911914-0 Marcos Antônio de Oliveira;

II - Chefe da Seção de Planejamento de Projetos (BM7);

III - Chefe do Centro de Auditoria (CA/DLF);

IV - Chefe do Centro de Pagamentos (CP/DLF); e

V - Secretário da Diretoria de Logística e Finanças (Sec/DLF).

Art. 2º Fica a Comissão encarregada do aprimoramento dos procedimentos e da padronização dos objetos, custos e indicadores, sendo de sua competência a avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, bem como demais encargos contidos na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Estadual Nº 1.196, de 21 de Junho de 2017.

Art 3º A Comissão terá como Presidente o Cel BM RR Mtcl 911914-0 Marcos Antônio de Oliveira.

Art 4º A Comissão terá como responsável pelas atividades de Secretaria da Comissão o Secretário da Diretoria de Logística e Finanças.

Art. 5º Publicar esta Portaria no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 45, de 20 de janeiro de 2022.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de maio de 2022.

**Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS**  
Comandante-Geral do CBMSC  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **6KKL1E65**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCOS AURELIO BARCELOS** (CPF: 909.XXX.809-XX) em 13/05/2022 às 14:50:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 17:12:52 e válido até 21/03/2119 - 17:12:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwODQxNF84NDMwXzlwMjJfNktLTDFFNjU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00008414/2022** e o código **6KKL1E65** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.